



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 190/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 22 a 24/05/2018, para participar como preposto, de Audiência desta comuna na Junta do Trabalho.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 2 e ½ (duas diárias e meia) diárias, no valor global R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de maio de 2018.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO

Prefeito Municipal, em exercício.